



Companhia Aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161

FATO RELEVANTE

A **MINUPAR PARTICIPAÇÕES S/A** (“Companhia”), em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que as unidades produtivas da controlada COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS (“Controlada”) localizadas nas cidades de Arroio do Meio (embutidos) e Lajeado (abatedouro), no Rio Grande do Sul, foram atingidas pela enchente causada pela passagem de ciclone extratropical na região do Vale do Taquari, entre os dias 04 a 06 de setembro de 2023.

A produção de Embutidos foi paralisada ainda no dia 04 visando organizar a unidade para eventual inundação, no entanto, diante da elevação atípica das águas, a área produtiva foi atingida pela enchente e a retomada das atividades dependerá da reparação dos danos. Por outro lado, a unidade de Lajeado está organizada para retomar o abate de forma reduzida ainda nesta semana.

Apesar disso, a Companhia e sua Controlada informam que vêm empenhando esforços para retomar a produção nas unidades com maior brevidade, ao mesmo tempo que prestam auxílio aos seus funcionários e à comunidade em geral, nesta situação de grande tristeza para a região.

Entretanto, ainda não foi possível identificar totalmente os danos causados nem mesmo determinar a previsão de retomada integral das atividades produtivas, especialmente na Fábrica de Embutidos, motivo pelo qual ainda não é possível avaliar os prejuízos financeiros.

Neste momento, a Minupar reforça seu compromisso com os acionistas e o mercado em geral, informando que o impacto financeiro será melhor divulgado no ITR do 3º trimestre de 2023.

Lajeado (RS), 07 de setembro de 2020.

FERNANDO ATAIDE SILVA JORGE
Diretor de Relações com Investidores